

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2014

DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP

A Presidenta do Conselho Universitário da **UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto – AERP, no uso de suas atribuições, e atendendo à legislação vigente, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o **1º Semestre de 2014**, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 14/2013.

DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

1. O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Ribeirão Preto e consiste na avaliação dos conhecimentos adquiridos no Ensino Médio. Tal processo será realizado no dia **01 de Dezembro de 2013**, sendo que as vagas remanescentes desse processo serão oferecidas em novo processo de seleção que será realizado no período de **Dezembro de 2013 a Fevereiro de 2014** e para os cursos de educação a distância, as vagas remanescentes serão ofertadas no período de **Dezembro de 2013 a Março de 2014**.

2. Os Processos Seletivos serão abertos a todos os que possuírem certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio com término anterior ao início das aulas na UNAERP e aos diplomados em curso superior.

3. É obrigatória a apresentação, no dia da prova, da carteira de identidade (RG original ou carteira profissional) com foto atualizada e impressão digital.

4. A Universidade de Ribeirão Preto reserva-se o direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativo ao ingresso e permanência do aluno na universidade.

§ 1º. Para os fins previstos no “caput”, a UNAERP se reserva o direito de identificar o candidato no dia da prova por todas as técnicas disponíveis, inclusive por papiloscopia e fotografia, visando conferência e confronto, que ocorrerão em até 01(um) ano após a prova do processo seletivo.

§ 2º. É obrigatória a permanência do candidato durante todo o período de aplicação da prova.

§ 3º. A participação no processo seletivo pressupõe o conhecimento e concordância do candidato com os citados métodos de identificação e conferência e, da mesma forma, a ciência de que a evidência de fraude ou irregularidade implicará a anulação do processo seletivo do candidato e cancelamento de todos os atos escolares, sendo que tal consequência não gera qualquer tipo de direito para o candidato infrator ou que se beneficiou com a ilicitude.

DA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

5. Os processos seletivos serão realizados da seguinte maneira:

§ 1º. Para o curso de Licenciatura em Música, após classificação no Processo Seletivo, o candidato poderá ser submetido a uma prova específica para aptidão em música. Local, obrigatoriamente – Campus Ribeirão Preto.

1º - Processo Seletivo

Dia 01 de Dezembro de 2013 – Será realizado Processo Seletivo para todos os cursos contidos neste Edital.

2º - Processo Seletivo de Cursos com Vagas Remanescentes

Será realizado Processo Seletivo no período de **Dezembro de 2013 a Março de 2014**, até o limite das vagas.

DA INSCRIÇÃO

6. Do valor

6.1. Curso de Medicina – R\$ 200,00

6.2. Demais Cursos – R\$ 50,00

7. Prazos e Locais - as inscrições do Processo Seletivo poderão ocorrer da seguinte maneira:

- **Para a data de 01 de Dezembro de 2013:**

7.1. UNAERP – Campus Ribeirão Preto e Campus Guarujá até o dia **25/11/2013**

7.2. INTERNET – até o dia **24/11/2013** pelo portal www.unaerp.br

7.3. CONVENIADOS – até o dia **24/11/2013** (Colégios, cursinhos e assessorias).

- **Para os meses de Dezembro de 2013 a Março de 2014:**

7.4. UNAERP – Campus Ribeirão Preto e Campus Guarujá, respeitando a data limite de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da prova.

Obs.: Os agendamentos das provas deverão ser realizados **pessoalmente nos campi Ribeirão Preto e Guarujá ou pelo portal www.unaerp.br.**

8. A inscrição feita implicará para o candidato o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato, no Regimento e Estatuto da UNAERP, seja para efeitos contratuais ou legais. (As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato).

9. Candidatos portadores de necessidades especiais terão acréscimo de 25% no tempo destinado à realização das provas e, em alguns casos, a acompanhantes, a critério da UNAERP.

É necessário que a candidata com necessidade de amamentar durante a prova e os candidatos portadores de deficiências, se declarem ao realizarem sua inscrição, até dia **17/11/2013** pela internet. Além de preencherem a ficha de cadastramento, que será apresentada pelo programa de inscrição, deverão encaminhar à Unaerp, até o dia **18/11/2013**, por correio, por carta registrada:

- **Portadores de necessidades especiais:** a própria ficha de cadastramento assinada e anexar o laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, **com data máxima da expedição de um mês antes** do Processo Seletivo;__

- **Candidata lactante:** a ficha de cadastramento assinada, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, declaração original expedida por pediatra dizendo que está em período de amamentação, **com data máxima da expedição de um mês antes** do Processo Seletivo e RG de um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

A candidata que não encaminhar os documentos exigidos nos prazos e procedimentos descritos e não levar acompanhante adulto, não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

Dados para identificação no envelope e endereço para envio dos documentos:

Unaerp – 2014/1 – DARA (Divisão de Acompanhamento e Registros Acadêmicos) – sala15A
Av. Costábile Romano, 2201
Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP
14096-900

Parágrafo único: Provas especiais serão realizadas somente nas dependências dos *campi* Ribeirão Preto e Guarujá.

DAS PROVAS

10. Data, Horário e Duração.

Prova do dia 01/12/2013

Para o curso de Medicina

Horário: 13:00 às 14:00 (Identificação) – 14:00 às 18:00 (Prova)

Fechamento dos portões: 12:45hs (horário de Brasília).

Duração: Total de 5 horas (Medicina)

Para os outros cursos

Horário: 13:00 às 17:00hs.

Fechamento dos portões: 12:45hs (horário de Brasília).

Duração: As provas terão duração de 4 (quatro) horas.

Provas Agendadas

Datas e horários estarão disponíveis no portal www.unaerp.br.

DOS LOCAIS DE PROVA

11. Processo Seletivo do dia 01 de Dezembro - Araçatuba (SP), Bauru (SP), Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Goiânia (GO), Guarujá (SP), Montes Claros (MG), Passos (MG), Poços de Caldas (MG), Presidente Prudente (SP), Ribeirão Preto (SP), São José do Rio Preto (SP), São Paulo (SP), Uberaba (MG), Uberlândia (MG).

Obs.: Os locais de provas referentes às cidades acima estarão disponíveis no Manual do Candidato através do portal www.unaerp.br.

12. Processo Seletivo – Cursos com Vagas Remanescentes

UNAERP – Campus Ribeirão Preto e Campus Guarujá;

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

13. As provas serão compostas pelas disciplinas:

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
- Redação
- Geografia Geral e do Brasil
- História Geral e do Brasil
- Física
- Matemática
- Química
- Biologia

13.1. Disciplinas específicas por área:

- Área de Saúde - Biologia / Química / Matemática
- Área de Humanas - Geografia Geral e do Brasil / História Geral e do Brasil / Matemática
- Área de Exatas - Física / Química / Matemática
- Área de Tecnologia - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira / Matemática

14. O número de questões, peso e os conteúdos atribuídos a cada disciplina, bem como o cálculo da composição final da nota, será especificado no Manual do Candidato disponível no portal www.unaerp.br.

15. Cálculo da Composição Final da Nota - Processo Seletivo do dia 01 de Dezembro

Fórmula Sem a Utilização do ENEM

SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (4 \times NP) + (4 \times NR) + (4 \times NE) + 2 \times NG = 260$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 10 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 30 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 30 pontos)

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

$$NF = (4 \times NR) + (6 \times NE) + 2 \times NG = 260$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 20 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 50 pontos)

Fórmula que utiliza a nota do Enem de 2012

CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA OS CURSOS NAS ÁREAS:

SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (3,04 \times NP) + (3,04 \times NR) + (3,04 \times NE) + NG + 0,0888 \times N \text{ ENEM} = 260$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 10 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 30 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 30 pontos)

N ENEM = Média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio de 2012 com exceção da Redação.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

$$NF = (3,2 \times NR) + (5 \times NE) + NG + (0,0888 \times N \text{ ENEM}) = 260$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 20 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 50 pontos)

N ENEM = Média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio de 2012 com exceção da Redação.

16. Cálculo da Composição Final da Nota - Processo Seletivo Vagas Remanescentes

Fórmula Sem a Utilização do ENEM

SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (4 \times NP) + (4 \times NR) + (4 \times NE) + 2 \times NG = 150$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 5 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 15 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 15 pontos)

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

$$NF = (4 \times NR) + (6 \times NE) + 2 \times NG = 150$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 10 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 25 pontos)

Fórmula que utiliza a nota do Enem de 2012

CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA OS CURSOS NAS ÁREAS:

SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (3,04 \times NP) + (3,04 \times NR) + (3,04 \times NE) + NG + 0,0888 \times N \text{ ENEM} = 150$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 5 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 15 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 15 pontos)

N ENEM = Média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio de 2012 com exceção da Redação.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

$$NF = (3,2 \times NR) + (5 \times NE) + NG + (0,0888 \times N \text{ ENEM}) = 150$$

LEGENDA:

NF = Nota Final

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 10 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 25 pontos)

N ENEM = Média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio de 2012 com exceção da Redação.

GABARITO

03/12/2013 a partir das 18h.

Os gabaritos estarão disponíveis no portal da UNAERP: www.unaerp.br

RESULTADO

1ª Chamada

Resultado – 09/12/2013 - às 16h

2ª Chamada

Resultado – 12/12/2013 - às 16h

DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

17. Será aproveitada a média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio – ENEM **do Ano de 2012**, se o candidato assim o desejar, com exceção da Redação. Nesse caso, deverá informar seu número de inscrição, autorizando, assim, a UNAERP a obter sua nota junto ao INEP. O candidato que não preencher corretamente o seu número de inscrição do ENEM, bem como os dados da ficha de inscrição que não estiverem de acordo com os dados informados no cadastro do ENEM, não terá o aproveitamento do mesmo, não lhe cabendo nenhum recurso.

18. No caso da informação da nota do ENEM como parte da fórmula, o candidato terá aproveitamento da mesma se está lhe for favorável para obtenção de uma melhor pontuação.

19. A admissão na universidade será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso, turno e campus, sendo que as vagas serão preenchidas da seguinte maneira:

Dia 01 de Dezembro de 2013 – Estarão disponíveis para este processo 100% das vagas.

Nos meses de Dezembro de 2013 a Março de 2014– Vagas remanescentes da seleção realizada no dia 01/12/2013.

20. A classificação dos candidatos para os cursos presenciais será feita por curso, turno, campus e opção, para os cursos à distância será feita por curso, polo e opção de acordo com o código especificado na ficha de inscrição. Todos os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontos, obedecendo ao critério do curso pretendido em sua 1ª opção. A 2ª opção só será processada após terem sido chamados todos os candidatos de 1ª opção classificados para o curso pretendido, obedecendo também à ordem decrescente de pontuação. Obs.: As provas realizadas de Março a Dezembro terão sua classificação após a realização da última prova do mês de Março, ou seja, irão respeitar o disposto anteriormente, não havendo classificação distinta, visto que se trata de um único processo.

21. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Persistindo o empate, o desempate será feito por meio da somatória das notas das disciplinas específicas e, em terceiro lugar, o que tiver mais idade.

22. Será desclassificado o candidato que obtiver avaliação inferior à nota (4,0) na redação e/ou obtiver nota zero na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e/ou nota zero na somatória das disciplinas específicas de cada área.

23. O critério de convocação para matrícula seguir-se-á à ordem decrescente da nota final, convocando-se para a matrícula no curso/turno e campus, primeiramente os candidatos que tenham feito 1ª opção, até o limite das vagas. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos que tenham feito a 2ª opção e que não tenham sido convocados para matrícula em sua 1ª opção, bem como os processos de reopção.

**DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DOS CURSOS
PRESENCIAIS**

24. Relação dos cursos oferecidos para 2014/1º semestre:

Campus Ribeirão Preto

Área de Humanas

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Administração	Matutino/Noturno	60	4 anos	Decreto 71468 - 05/12/72 Portaria 476 de 24/11/11
Direito	Matutino/Noturno	90	5 anos	Decreto 56.925 - 06/10/65 Portaria 124 de 10/07/12
Jornalismo	Noturno	45	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/77
Música – Licenciatura	Noturno	60	3 anos	Portaria 286 de 27/12/12
Publicidade e Propaganda	Matutino	45	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/77
Publicidade e Propaganda	Noturno	30	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/77
Relações Internacionais	Matutino	45	4 anos	Portaria 12 – 06/03/12
Serviço Social	Noturno	30	4 anos	Decreto 59.101 – 23/08/66 Portaria 01 – 09/01/12
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	30	5 anos	Resolução Consun – 13/2013

Área de Saúde

Ciências Farmacêuticas	Matutino	30	4 anos	Portaria 1163 – 31/07/92 Portaria 01 – 09/01/12
Ciências Farmacêuticas	Noturno	30	5 anos	Portaria 1163 – 31/07/92 Portaria 01 – 09/01/12
Enfermagem	Noturno	30	4 anos	Portaria 3799 – 18/11/04 Portaria 01 – 09/01/12
Fisioterapia	Matutino	45	4 anos	Portaria 79 – 04/02/91 Portaria 01 – 09/01/12
Medicina	Integral	60	6 anos	Portaria 712 - 17/04/03
Educação Física - Bacharelado	Matutino/Noturno	30	4 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 01 – 09/01/12
Educação Física - Licenciatura	Noturno	45	3 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 286 de 27/12/12
Nutrição	Matutino	30	4 anos e 6 meses	Portaria 1424 – 13/05/02 Portaria 01 – 09/01/12
Odontologia	Integral	90	4 anos	Portaria 1152 – 10/07/91 Portaria 933 – 22/07/10
Psicologia	Integral	70	5 anos	Portaria 1017 – 22/05/01 Portaria 415 – 14/10/11

Área de Exatas

Engenharia Civil	Matutino	30	5 anos	Resolução Consun 06/2010
Engenharia Civil	Noturno	60	5 anos	Resolução Consun 06/2010
Engenharia da Computação	Matutino	30	5 anos	Portaria 770 – 24/03/06 Portaria 286 de 27/12/12
Engenharia de Produção	Matutino	30	5 anos	Portaria 317 de 31/12/12
Engenharia de Produção	Noturno	60	5 anos	Portaria 317 de 31/12/12
Engenharia Química	Matutino	30	5 anos	Portaria 81 – 04/02/91 Portaria 286 de 27/12/12
Engenharia Química	Noturno	80	5 anos	Portaria 81 – 04/02/91 Portaria 286 de 27/12/12
Sistemas de Informação	Noturno	30	4 anos	Portaria 1153 – 10/07/91 Portaria 286 de 27/12/12

Área de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia	Noturno	30	3 anos	Portaria 205 - 27/02/07 Portaria 175 – 22/11/10
---	---------	----	--------	--

Campus Guarujá

Área de Humanas

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Administração	Matutino	30	4 anos	Decreto 71468 - 05/12/72 Portaria 475 – 24/11/11
Administração	Noturno	45	4 anos	Decreto 71468 - 04/12/72 Portaria 475 – 24/11/11
Direito	Matutino	30	5 anos	Decreto 56925 - 06/10/65
Direito	Noturno	60	5 anos	Decreto 56925 - 06/10/65
Pedagogia	Matutino/Noturno	30	4 anos	Decreto 74163 - 11/06/74 Portaria 286 – 27/12/12
Comércio Exterior	Matutino/Noturno	30	4 anos	Resolução Consun – 13/2013
Serviço Social	Matutino	30	4 anos	Portaria 13 – 13/01/10 Portaria 01 – 09/01/12
Serviço Social	Noturno	45	4 anos	Portaria 13 – 13/01/10 Portaria 01 – 09/01/12

Área de Saúde

Enfermagem	Matutino	30	4 anos	Portaria 3799 - 18/11/04 Portaria 250 – 03/06/13
Enfermagem	Noturno	45	4 anos	Portaria 3799 - 18/11/04 Portaria 250 – 03/06/13
Fisioterapia	Matutino	30	5 anos	Portaria 79 – 04/02/91 Portaria 01 – 09/01/12
Fisioterapia	Noturno	45	5 anos	Portaria 79 – 04/02/91 Portaria 01 – 09/01/12
Educação Física – Bacharelado	Matutino / Vespertino /Noturno	30	4 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 01 – 09/01/12
Educação Física – Licenciatura	Matutino/ Vespertino	30	3 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 286 de 27/12/12
Educação Física – Licenciatura	Noturno	45	3 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 286 de 27/12/12

Área de Exatas

Engenharia Civil	Matutino	30	5 anos	Resolução Consun - 03/2011
Engenharia Civil	Noturno	60	5 anos	Resolução Consun - 03/2011
Engenharia de Produção	Matutino/Noturno	30	5 anos	Resolução Consun - 03/2011

Área de Tecnologia

Curso Superior de Tecnologia em Logística	Matutino	30	2 anos e 6 meses	Portaria 431 – 24/10/11
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	50	2 anos e 6 meses	Portaria 431 – 24/10/11
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino/Noturno	30	3 anos	Resolução Consun - 08/2012
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Matutino/Noturno	30	3 anos	Resolução Consun – 13/2013

DOS CURSOS, VAGAS, AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

25. Credenciamento da Educação a Distância da UNAERP - **Portaria MEC nº 1.210**, de 12/12/2007

26. Relação dos cursos oferecidos para Educação a Distância para **2014/1º semestre**:

Pólos Ribeirão Preto e Guarujá - CURSOS SUPERIORES

Área de Tecnologia

Curso	Vagas Polo Rib. Preto	Vagas Polo Guarujá	Duração	Ato Autorização
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	30	30	2 anos	Resolução Consun - 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Logística	30	30	2 anos	Resolução Consun – 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	30	30	2 anos	Resolução Consun – 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	30	30	2 anos	Resolução Consun – 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	30	30	2 anos	Resolução Consun - 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	30	30	2 anos	Resolução Consun – 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	30	30	2 e 6 meses	Resolução Consun – 13/2013
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	30	30	3 anos	Portaria 42 – 15/02/13

Área de Humanas

Curso	Vagas Polo Rib. Preto	Vagas Polo Guarujá	Duração	Ato Autorização
Administração	30	30	4 anos	Resolução Consun – 13/2013
Ciências Contábeis	30	30	4 anos	Resolução Consun – 13/2013
Serviço Social	30	30	4 anos	Resolução Consun – 13/2013
Filosofia - Licenciatura	30	30	3 anos	Resolução Consun - 06/2010
Pedagogia – Licenciatura	30	30	4 anos	Portaria 42 – 15/02/13

Legenda:

Resolução Consun = Ato de Autorização

Decreto/Portaria = Reconhecimento

DA MATRÍCULA

27. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas nos períodos indicados no Manual do Candidato e no portal, www.unaerp.br, juntamente com a documentação exigida do mesmo. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se, posteriormente, a critério da Instituição, desde que haja vagas. **A partir da 3ª chamada**, as próximas serão realizadas toda quarta-feira com início em 18/12/2013, com suas respectivas

matrículas nos dias de quinta e sexta da respectiva semana. **Exceto no período de 23/12/2013 a 04/01/2014**, devido a férias coletivas.

28. As matrículas do processo seletivo de vagas remanescentes serão divulgadas no site.

29. O número de alunos por turma será o mesmo das vagas iniciais oferecidas nesse processo seletivo. Em aulas teóricas e/ou expositivas haverá junção de grupos; em aulas práticas ou específicas, poderá haver a subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

30. As vagas poderão ser remanejadas dentro dos cursos/polo e ou campus que pertencem à mesma área do Processo Seletivo, não excedendo o total da área.

31. As aulas dos cursos presenciais, aos sábados, no período matutino, serão ministradas no mesmo período; e as dos cursos integrais e noturnos serão ministradas nos períodos matutino e/ou vespertino.

32. As disciplinas de estágio e atividades complementares poderão ter suas atividades realizadas fora do turno do curso. Na excepcionalidade, o curso poderá ter alteração de seu turno devido à oferta do estágio.

33. Para os cursos ofertados na modalidade a distância, os encontros presenciais, determinados pelo projeto pedagógico do curso, serão realizados aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde.

34. A instituição reserva-se o direito de não realizar o curso, caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso, turno e campus/polo. Nesse caso, após a última fase do Processo Seletivo 2014/1, o candidato poderá solicitar sua transferência de curso, turno ou campus/polo com vagas disponíveis ou matricular-se em disciplinas que constam em sua matriz curricular e que estejam sendo oferecidas no semestre de ingresso do aluno, respeitando o projeto pedagógico do curso e o tempo mínimo de integralização do mesmo ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito 07 (sete) dias úteis após o aluno requerer.

35. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a instituição devolverá o valor da taxa de inscrição e o valor da mensalidade paga até a data de seu cancelamento, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

36. Em hipótese alguma serão permitidas vistas ou revisões das provas.

37. A Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP faz parte do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e ao Programa Universidade Para Todos- PROUNI.

Parágrafo Único: Em decorrência da participação do Programa PROUNI, as vagas são autorizadas pelo programa sendo somadas às vagas oferecidas neste edital.

38. Os casos omissos, devidamente fundamentados serão resolvidos pelo Grupo Gestor da Universidade, a partir da publicação deste Edital até o prazo limite de 24 horas a contar da divulgação do gabarito (data de divulgação do gabarito indicada no manual do candidato).

39. O resultado do Processo Seletivo será válido, para ingresso no 1º semestre de 2014.

40. A Universidade não guardará a documentação dos candidatos por prazo superior a 01(um) ano após a realização do Processo Seletivo.

Ribeirão Preto, 03 de Outubro 2014

Profª. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidenta do Conselho Universitário